



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 2.038, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação, no orçamento do Município, para o exercício de 2022, além da inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2022.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2022 um crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e por anulação de dotação no valor de R\$ 110.966,55 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento		
02.008.003	Divisão de Saneamento		
02.008.003.17	Saneamento		
02.008.003.17.512	Saneamento Básico Urbano		
02.008.003.17.512.0013	Saneamento Urbano e Rural		
02.008.003.17.512.0013.1.047	Construção e ou Ampliação de Rede de Drenagem Pluvial		
02.008.003.17.512.0013.1.047.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	268	40.000,00
02.013	Fundo Municipal de Saúde		
02.013.001	Fundo Municipal de Saúde – Gastos com Saúde		
02.013.001.10	Saúde		
02.013.001.10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
02.013.001.10.242.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.013.001.10.242.0005.2.157	Resolução 7.924 – Incentivo Financeiro Excepcional		
02.013.001.10.242.0005.2.157.3.3.90.30.00	Material de Consumo	155	46.735,00
02.013.001.10.301	Atenção Básica		
02.013.001.10.301.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.013.001.10.301.0005.1.160	Resolução 7.897 – Fortalecimento das Ações de Imunização – Despesas de Capital		
02.013.001.10.301.0005.1.160.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255	8.000,00
02.013.002	Fundo Municipal de Saúde – Programas Federais		
02.013.002.10	Saúde		
02.013.002.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
02.013.002.10.303.0024	Programa Suporte Profilático e Terapêutico		
02.013.002.10.303.0024.2.115	Programa Farmácia Básica		
02.013.002.10.303.0024.2.115.3.3.90.30.00	Material de Consumo	255	6.231,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.013.003	Fundo Municipal de Saúde – Programas Estaduais		
02.013.003.10	Saúde		
02.013.003.10.301	Atenção Básica		
02.013.003.10.301.0021	Programas de Atenção Básica de Saúde		
02.013.003.10.301.0021.2.118	Política Estadual de Promoção da Saúde / POEPS		
02.013.003.10.301.0021.2.118.3.3.90.30.00	Material de Consumo	255	10.000,00
TOTAL			110.966,55

Art. 2º. – Como recursos a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, será utilizado o valor total de R\$ 110.966,55 (cento e dez mil, novecentos sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos seguinte:

I – o valor de R\$ 64.231,55 (sessenta e quatro mil, duzentos trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) é proveniente do Superávit Financeiro (Art. 8, Par. Único, LC 101/20) verificado no exercício anterior e constantes nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
255	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	24.231,55
268	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	40.000,00
TOTAL		64.231,55

II – o valor de R\$ 46.735,00 (quarenta e seis mil, setecentos trinta e cinco reais) é proveniente das anulações totais ou parciais das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.013	Fundo Municipal de Saúde		
02.013.003	Fundo Municipal de Saúde – Programas Estaduais		
02.013.003.10	Saúde		
02.013.003.10.305	Vigilância Epidemiológica		
02.013.001.10.305.0026	Programas de Vigilância Epidemiológica		
02.013.001.10.305.0026.2.104	Atividades do Programa Vigilância Epidemiológica		
02.013.001.10.305.0026.2.104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155	38.686,68
02.013.001.10.305.0026.2.104.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155	8.048,32
TOTAL			46.735,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Jacaré, MG, 21 de novembro de 2022.


RENATO CIRADO FREIRE
Prefeito Municipal